SENTENÇA

Processo Físico nº: **0003766-28.1994.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Espécies de Contratos**

Requerente: Orimplan Servicos de Informatica Ltda
Requerido: Prefeitura Municipal de Sao Carlos

CONCLUSÃO

Em 16 de abril de 2014, faço conclusos estes autos a MM. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, Dra. **GABRIELA MÜLLER CARIOBA ATTANASIO.** Eu, Marta Regina Pereira, Assistente Judiciário, digitei.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Ante a manifestação de fls. 423 e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, JULGO EXTINTA esta Ação de Ordinária (fase executória), requerida por ORIPLAN SERVIÇOS DE INFROMÁTICA LTDA em face do MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 16 de abril de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA